

PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Pregão Eletrônico 135/2024
acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo*

NOME: COMERCIAL FP LTDA

END.: RUA BENNO PILGER, 203

CIDADE: CARAZINHO RS

CEP: 99.500-000

E-MAIL: comercialfp13@gmail.com

CNPJ: 43.621.372/0001-48

Fone: (54)98410-7952

IT	QT D	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
71	2	Und	FOSSA SÉPTICA EM POLIPROPILENO 1.850 LITROS	Dagin	1300,00	2600,00
74	2	Und	FILTRO ANAERÓBICO EM POLIPROPILENO 1.100	Dagin	955,00	1910,00
			TOTAL			4510,00

Prazo validade proposta: 60 dias

Prazo de entrega conforme o Edital,

COMERCIAL
FP
LTDA:43621372
000148

Assinado digitalmente por COMERCIAL FP
LTDA:43621372000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=CARAZINHO, OU=34173682000148, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=COMERCIAL FP LTDA:43621372000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 08:02:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

COMERCIAL FP LTDA

Carazinho (RS), 19 de Agosto de 2024.

COMERCIAL FP LTDA

COMERCIAL FP LTDA

Rua: Benno Pilger, 203 – Vila Verde – Carazinho/RS

54 98410-7952

CNPJ 43.621.372/0001-48

A

Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 135/2024

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL FP LTDA, inscrita no CNPJ 43.621.372/0001-48, através de seu Representante Legal, Sr. Fabio Piacentini CPF nº 834.160.300-44, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR:**

- c)** Que suas **propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- d)** Que **atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII**, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002, conforme art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021.
- e)** Que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública e **não está impedida de contratar ou suspensão de contratar com a Administração**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- f)** Que, para fins do disposto no inciso XII, art. 18 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, **não possui em seu quadro societário servidor público** da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada;
- g)** Que apresenta desempenho de atividades pertinentes compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da Empresa;
- h)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i)** Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- j)** Para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- k)** Que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

COMERCIAL FP
LTDA:43621372
000148

Assinado digitalmente por COMERCIAL FP
LTDA:43621372000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=CARAZINHO, OU=34173682000319, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=COMERCIAL FP LTDA:43621372000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 08:04:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

COMERCIAL FP LTDA

Carazinho (RS), 19 de agosto de 2024.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209160000		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: COMERCIAL FP LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400003445					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
CARAZINHO Local 16 Janeiro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



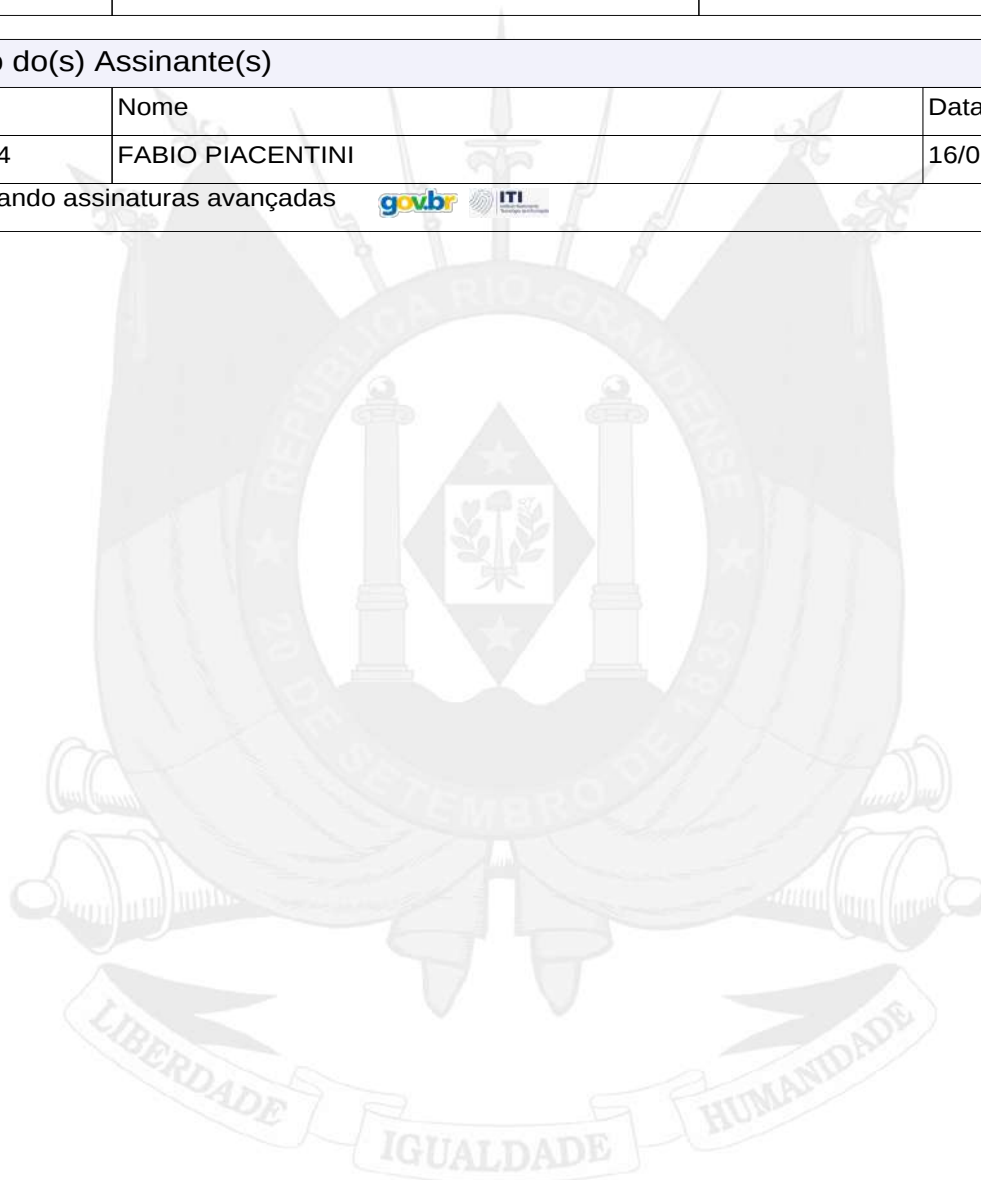
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.784-4	RSP2400003445	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.160.300-44	FABIO PIACENTINI	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182595 em 16/01/2024 da Empresa COMERCIAL FP LTDA, CNPJ 43621372000148 e protocolo 240087844 - 09/01/2024. Autenticação: 37DEC36AACA76FE820797B57ADDE8D6257A426. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/008.784-4 e o código de segurança 4cUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIAL DE

COMERCIAL FP LTDA

CNPJ 43.621.372/0001-48

Que faz FABIO PIACENTINI, brasileiro, Empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1986, nº do CPF 834.160.300-44, documento de identidade 03467601944, DETRAN, RS, com domicílio / residência a rua Benno Pilger, 203, bairro Via Verde, município Carazinho/RS, CEP 99.500-000.

Sócio unipessoal da empresa Comercial F P Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 43.621.372/0001-48, devidamente registrada na JUCIS/RS sob NIRE 43209160000 em 22/01/2021, localizada na Rua Piratini, 140, térreo, sala 2, Bairro Operário, CEP 99500-000 em Carazinho/RS, resolve alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa altera o endereço para a Rua Benno Pilger, 203, bairro Vila Verde, CEP 99500-000 em Carazinho/RS.

Cláusula segunda: Face a alteração acima o sócio unipessoal decide por consolidar o seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de COMERCIAL FP LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL FP.

Cláusula Segunda - O objeto social é de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE SEGURANCA PARA USO PROFISSIONAL - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA - COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO PROFISSIONAL E ESCRITORIO, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS - COMERCIO ATACADISTA DE CABOS DE FIBRA OTICA, CONDUTORES ELETRICOS E MATERIAIS ELETRICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Benno Pilger, 203, bairro Vila Verde, CEP 99500-000, município CARAZINHO - RS.



Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, e em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO PIACENTINI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio FABIO PIACENTINI, o qual compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Sétima - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.



Cláusula Décima Segunda - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta - Lavrado em uma via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de CARAZINHO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Carazinho, 08 de janeiro de 2024.

FABIO PIACENTINI
Sócio/Administrador





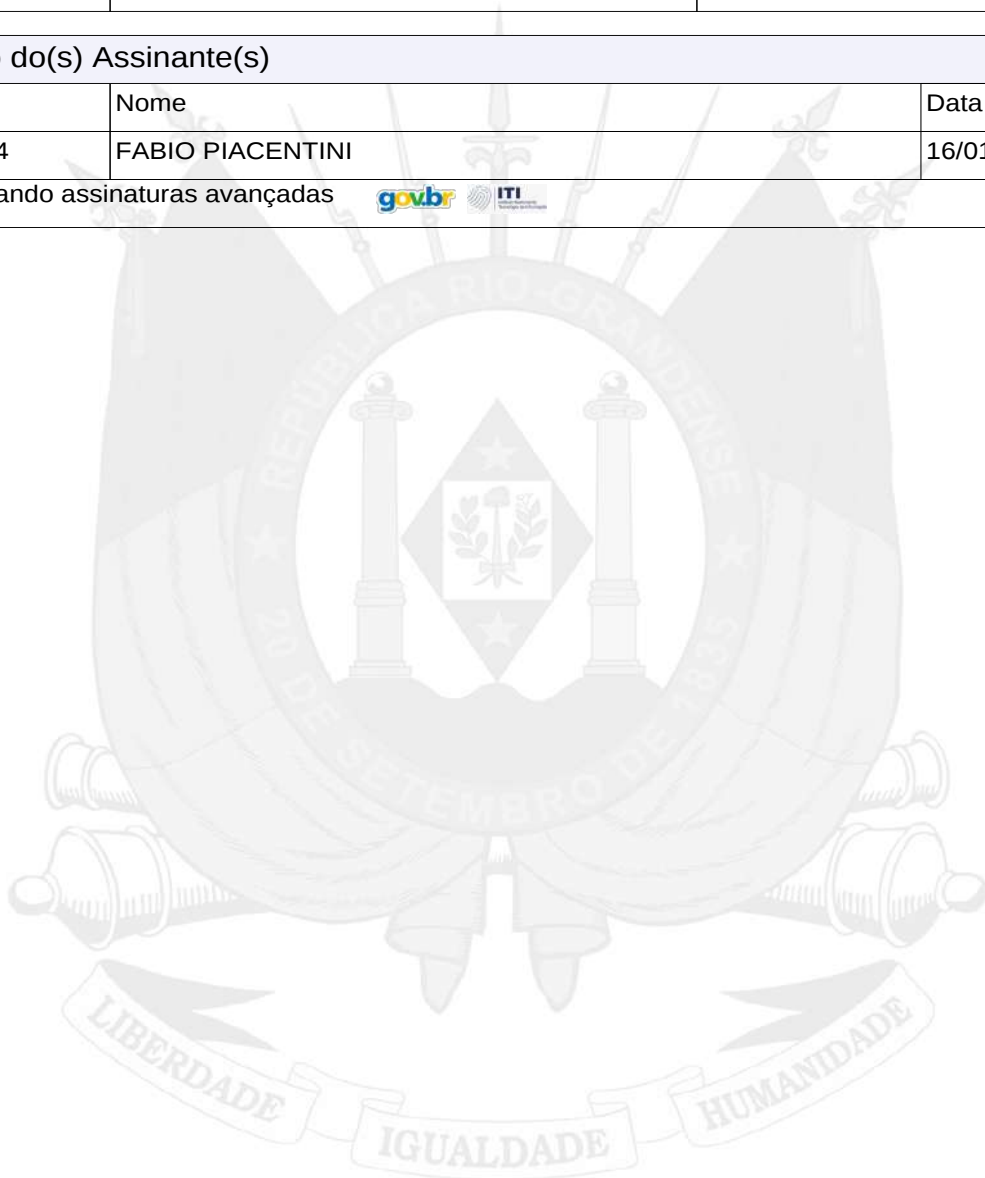
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.784-4	RSP2400003445	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.160.300-44	FABIO PIACENTINI	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182595 em 16/01/2024 da Empresa COMERCIAL FP LTDA, CNPJ 43621372000148 e protocolo 240087844 - 09/01/2024. Autenticação: 37DEC36AACA76FE820797B57ADDE8D6257A426. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/008.784-4 e o código de segurança 4cUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL FP LTDA, de CNPJ 43.621.372/0001-48 e protocolado sob o número 24/008.784-4 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10182595, em 16/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.160.300-44	FABIO PIACENTINI	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.160.300-44	FABIO PIACENTINI	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2024, às 15:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/008.784-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182595 em 16/01/2024 da Empresa COMERCIAL FP LTDA, CNPJ 43621372000148 e protocolo 240087844 - 09/01/2024. Autenticação: 37DEC36AACAA76FE820797B57ADDE8D6257A426. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/008.784-4 e o código de segurança 4cUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 16 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182595 em 16/01/2024 da Empresa COMERCIAL FP LTDA, CNPJ 43621372000148 e protocolo 240087844 - 09/01/2024. Autenticação: 37DEC36AACA76FE820797B57ADDE8D6257A426. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/008.784-4 e o código de segurança 4cUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.621.372/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FP	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENNO PILGER	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFP13@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8410-7952
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2024 às 21:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

CONCEDIDO À:		CPF/CNPJ:
Razão Social: COMERCIAL FP LTDA		43.621.372/0001-48
Nome Fantasia: COMERCIAL FP		
ENDEREÇO:		
RUA BENNO PILGER, 203, BAIRRO: VILA VERDE, CIDADE: CARAZINHO		
OBSERVAÇÕES:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		INÍCIO DA ATIVIDADE
004744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		01/10/2021
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)		
004642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
004661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS		
004669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS		
004672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
004673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
004742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
004744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
004744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
004751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
004753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
004759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA EMISSÃO
106264	004744099	06/02/2024

A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual deve ser fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial, serviços. Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006"

Prefeitura Municipal de Carazinho

Carazinho(RS), 06 de fevereiro de 2024.

Autenticação: WIS031201-138-PHZUYTWBNPXKAS-2

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://carazinho.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/08/2024

Identificação			
CAD ICMS	025/0139090		
CNPJ	43.621.372/0001-48		
Razão Social	COMERCIAL FP LTDA		
Nome Fantasia	COMERCIAL FP		
Endereço			
Logradouro	RUA BENNO PILGER		
Número	203	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	CARAZINHO	U.F.	RS
CEP	99500-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
CNAE Fiscal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	23/09/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: COML FP LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 025/0139090
CNPJ: 43.621.372/0001-48



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL FP LTDA
CNPJ: 43.621.372/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:49:58 do dia 14/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2025.

Código de controle da certidão: **F7DC.086D.AE01.9FEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.621.372/0001-48
Razão Social: COMERCIAL FP LTDA
Endereço: R PIRATINI 140 TERREOSALA 02 / OPERARIO / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072921195685515108

Informação obtida em 07/08/2024 14:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.621.372/0001-48

Certidão nº: 48950884/2024

Expedição: 14/07/2024, às 21:51:33

Validade: 10/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.621.372/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COML FP LTDA**

CNPJ base: **43.621.372/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29591491**
Autenticação: **39890258**





MUNICÍPIO DE CARAZINHO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9999/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 163895 - COMERCIAL FP LTDA

CNPJ/CPF: 43.621.372/0001-48

Endereço: RUA BENNO PILGER, 203

Complemento:

Bairro: VILA VERDE

Cidade: Carazinho - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/07/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **COMERCIAL FP LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Carazinho - RS, 14 de julho de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL FP LTDA, CNPJ 43621372000148, Endereço - RUA BENNO PILGER, 203 - CARAZINHO/RS.

7 de agosto de 2024, às 14:36:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a1dbf83f402604a53ed89877501b9d54**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, atendendo a solicitação formulada através do requerimento protocolado sob nº 35.940, datado em 08 de abril de 2024, que a Empresa **COMERCIAL FP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.621.372/0001-48, com sede na Rua Benno Pilger, 203 – Vila Verde – Carazinho/RS, fornece materiais de construção, telhas aluzinco ao **Município de Rondinha**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Sarandi, nº 646, Inscrito no CNPJ sob nº 87.712.212/0001-80, através da Ata de Registro de Preço nº 78/2023, referente ao Pregão Presencial nº 33/2023, **ATESTANDO SEU FIEL CUMPRIMENTO** e de forma satisfatória e competente para esta municipalidade.

Nada constando em desabono à conduta profissional da empresa.

Rondinha, 08 de abril de 2024.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

Assinantes



Aldomir Luiz Cantoni

Assinou em 08/04/2024 às 16:23:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Aldomir Luiz Cantoni, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YXN

J9X

PVR

47E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL FP LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.621.372/0001-48, estabelecida na Rua Piratini, n.º 140 – Bairro Sommer, na cidade de Carazinho/RS, CEP: 99500-000, forneceu ao Município de Nãome-Toque/RS, através do Contrato Administrativo 383/2022, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 76/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma de 14 (quatorze) unidades habitacionais de beneficiários do Programa Municipal de Reforma Habitacional do Município de Nãome-Toque/RS”, os seguintes produtos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	10
2	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	462
3	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	KG	170,28
4	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	KG	28,44
5	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	92,39
6	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	26
7	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	800
8	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1
9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3
10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	8
11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4
12	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN	1.750
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	300
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	M	200
15	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM²	M	30
16	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	71,60

17	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	32,40
18	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	328,20
19	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	UN	6
20	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2.100
21	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8.700
22	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXÕES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	16,60
23	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	14
24	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	4
25	DILUENTE AGUARRAS	L	37,80
26	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATÉ 50A	UN	1
27	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	2
28	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	UN	4
29	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1
30	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	4
31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	30
32	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	24
33	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	140
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	6
35	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7
36	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	8
37	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	1

38	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCAÇÃO)	M²	12,30
39	FORRO DE PVC, LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	M²	400,50
40	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE AGUA	L	39,60
41	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	108,00
42	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	46,80
43	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2
44	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO	UN	1
45	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO	UN	1
46	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO / ALIZAR	UN	3
47	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	4
48	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	4
49	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	3
50	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VÃO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCAÇÃO)	M²	7,95
51	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M²	72
52	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	2
53	MASSA PARA VIDRO	KG	2
54	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	500
55	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ACABAMENTO PARA FORRO	M	24

	PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM		
56	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	200
57	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	13
58	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	4,85
59	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	10,10
60	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM²	M²	150
61	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1
62	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M	UN	2
63	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	KG	7
64	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	4
65	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	38
66	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	13
67	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	5
68	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	52
69	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM²	M²	46
70	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	745,20
71	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	9,05
72	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	4
73	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	43,20
74	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	107,20
75	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	102,60
76	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	37,80

77	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPÊ CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	M²	94,50
78	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	151,20
79	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	745,20
80	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M²	88,20
81	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	88
82	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	2
83	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	5
84	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD ACETINADO	L	219,60
85	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	75,60
86	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4
87	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	36
88	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCAÇÃO	M²	1,31
89	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCAÇÃO	M²	0,06

ATESTAMOS, ainda, que a referida empresa atendeu a todos os requisitos na qualidade e na entrega dos materiais, nada havendo que possa desaboná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 19 DE JULHO DE 2023

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento